



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 042/16
DATA 26/02/2016

Câmara Municipal de
Cornélio Procopio
Recebido em 15/03/16
Horas: 09:45

ENCARREGADO

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) no exercício financeiro de 2016.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES,
Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

LEI:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2016, **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 09 Unidade: 32 Função: 15 Subfunção: 451 Programa: 4 Atividade: 0.932	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana Construção da Pista de Skate, Reforma e Adequação de Quadras Poliesportivas Urbanismo Infraestrutura Urbana Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano <u>Construção da Pista de Skate, Reforma e Adequação de Quadras Poliesportivas</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	563	20.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	563	140.000,00
		Soma.....	160.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte 563, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município, da Lei 239/15, de 05/10/15, lei que altera a lei nº 138/2013, de 23/12/2013, a ação 0.947 – **Construção da Pista de Skate, Reforma e Adequação de Quadras Poliesportivas**, fonte, 563, no valor total de 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) de excesso de arrecadação na fonte no exercício de 2016.

Art. 4º. Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei 84/2014, de 05/08/2014, a ação a ação 0.947 – **Construção da Pista de Skate, Reforma e Adequação de Quadras Poliesportivas**, fonte, 563, no valor total de 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) de excesso de arrecadação na fonte.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2016.


Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Aparecido Carlos Fernandes
Secretario Municipal da Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 042/16 **Exposição de Motivos**

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei referente à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, a inclusão da dotação orçamentária no exercício de 2016 para a continuação da obra de construção de pista de skate, reforma e adequação de quadras poliesportivas no valor total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Essa funcional será criada no exercício de 2016, tendo em vista a continuidade da execução do Contrato de Repasse nº 787742/2013 com o Ministério do Esporte/Caixa Econômica Federal, sob o plano de trabalho nº 1006717-30, objetivando a execução de ações relativas ao Programa Esportes e Grandes Eventos Esportivos.

Será criada por excesso de arrecadação na fonte. Segundo o Art. 43, § 3º da Lei 4.320/64 - “Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício”.

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

Atenciosamente


Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito